Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 023, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 733/2022;

RESOLVE:

- Art. 1°. INSTITUIR, a partir desta data, COMISSÃO JULGADORA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°. 001/2022, a ser composta pelos seguintes membros:
 - Rodrigo Diniz Pereira Guimarães-matrícula nº. 144.190;
 - -Tamara Silva Romeiro-matrícula nº. 143.227;
 - Marianne Elena da Silva-matrícula nº. 140.180;
 - Graziele Corrêa de Lima-matrícula nº. 130.290;
 - Eliane Aparecida da Silva Ferreira-matrícula nº. 116.840.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1439